



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9477**

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.984,00 (Quinze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	323	102	3.984,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	324	102	12.000,00
						<b>Total:</b>		<b>15.984,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	1	90	04	00	MATERIAL DE CONSUMO	338	102	999,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	1	90	11	00	MATERIAL DE CONSUMO	339	102	999,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	1	90	13	00	MATERIAL DE CONSUMO	340	102	999,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	1	90	16	00	MATERIAL DE CONSUMO	341	102	999,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	1	90	94	00	MATERIAL DE CONSUMO	342	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	3	50	41	00	MATERIAL DE CONSUMO	343	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	344	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	3	90	32	00	MATERIAL DE CONSUMO	345	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	3	90	36	00	MATERIAL DE CONSUMO	346	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	347	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
3	3	90	40	00	MATERIAL DE CONSUMO	348	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0012	2326	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19			
4	4	90	52	00	MATERIAL DE CONSUMO	349	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0029	2294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	356	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	122	0029	2294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO			
3	3	90	32	00	MATERIAL DE CONSUMO	357	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	3	90	32	00	MATERIAL DE CONSUMO	374	102	999,00

02 - Município de Itajubá  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	10	301	0012	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4	4	90	52	00	MATERIAL DE CONSUMO	378	102	999,00

**Total: 15.984,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Setembro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**